

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO Nº 74/2025

Sala das Sessões, em 25/08/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que reforce e incentive a importância da execução do Hino do Município de Frei Martinho-PB

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade reforçar a importância da execução do Hino do Município de Frei Martinho-PB, de autoria de Jerry Rosse de Medeiros da Cunha (letra) e José Carlos da Silva (orquestração), aprovado pelo Projeto de Lei nº 005/2019, em todos os eventos oficiais, cívicos-culturais e escolares realizados no âmbito municipal.

A execução do Hino Municipal constitui ato de valorização da identidade cultural, da história e dos símbolos que representam a coletividade freimartinense. Trata-se de medida que fortalece o sentimento de pertencimento e respeito à nossa terra, estimulando, sobretudo entre os jovens, o orgulho e o compromisso com os valores cívicos e comunitários.

Ressalte-se que o Hino poderá ser executado por meio de banda, coral, orquestra ou reprodução em gravação sonora, desde que preservada sua integridade melódica e textual, garantindo a fiel reprodução da obra e a devida reverência à sua importância simbólica.

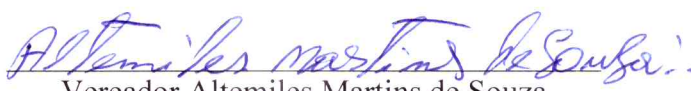
Assim, compete aos órgãos públicos municipais, em especial às áreas de educação e cultura, zelar pelo cumprimento desta obrigatoriedade, promovendo iniciativas que incentivem o conhecimento, a difusão e a valorização do Hino Municipal, consolidando-o como elemento essencial da formação cidadã e da preservação das tradições locais.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, que busca assegurar o devido respeito e a promoção contínua de um dos mais significativos símbolos da nossa identidade municipal.

  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de agosto de 2025.

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
Vereador Altemiles Martins de Souza  
Autor da Proposição

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB